



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 21/06/21
AS COMISSÕES.
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº
(de autoria do Legislativo)

031

**Institui a Campanha Dezembro
"Verde" – Não ao abandono de
Animais no município de Tatuí.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha Dezembro Verde – Não Ao Abandono De Animais no município de Tatuí.

Art. 2º. A instituição do Dezembro Verde tem como objetivo:

I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte, (Lei Federal Nº 14.064/20).

II – Dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto,

III – Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;

IV- Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.

Art. 3º. A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP

Caixa Postal 52 - CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

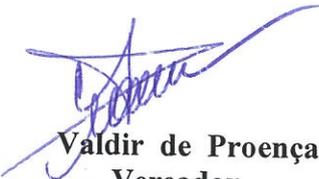
e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

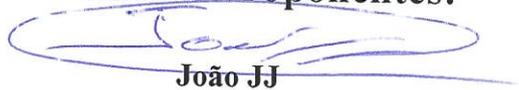
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Assim sendo, dar-se por justificada a presente.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 17 de Junho de 2021.

Vereadores Proponentes:

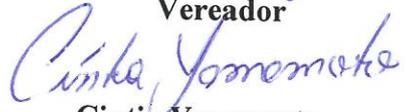

Valdir de Proença
Vereador


João JJ
Vereador


Renan Cortez
Vereador


Gabriela Xavier
Vereadora


João Eder Alves Miguel
Vereador


Cintia Yamamoto
Vereadora


Mauricio Couto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Os animais são protegidos pela constituição federal vigente, além de contar com a criminalização dos atos cruéis contra eles trazida pela , Lei Federal Nº 14.064/20).

Sabemos que todos os dias, animais são abandonados e vagam sofrendo pelas ruas. Dados apontam que existe cerca de 30 milhões de animais abandonados nas ruas do nosso país.

O poder público, apesar de possuir obrigação de cuidar dos animais, não tem condições de dar conta da enorme demanda.

O número de animais abandonados cresce, em virtude das viagens de fim de ano. Além dos abandonos recorrentes, ainda temos essa agravante e é necessário criar meios de reduzir esse abandono.

O presente projeto possui o objetivo de mudar esse cenário na nossa cidade, promovendo a conscientização de toda a população Tatuiana sobre a crueldade que é o abandono de animais. Através desta campanha, conseguiremos sensibilizar as pessoas e reduzir o número de animais abandonados.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí / SP

Caixa Postal 52 CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social

Vereadores Proponentes:

Valdir de Proença
Vereador

João JJ
Vereador

Renan Cortez
Vereador

Gabriela Xavier
Vereadora

João Eder Alves Miguel
Vereador

Cintia Yamamoto
Vereadora

Mauricio Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 18/06/2021

Hora: 13:25

Projeto de Lei Nº 31/2021

Autoria: GABRIELA XAVIER, CINTIA YAMAMOTO, JOÃO EDER ALVES MIGUEL, JOÃO JJ, MAURICIO COUTO, RENAN CORTEZ, VALDIR DE

Assunto: Institui a Campanha Dezembro Verde Não ao abandono de Animais no município de Tatuí.

Número de Protocolo
03371/2021